



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 009/2023

Dispõe sobre a Recomposição da COMISSÃO DE AQUISIÇÕES E BENS E SERVIÇOS no âmbito do CRTR 4ª REGIÃO.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de andamento dos procedimentos de aquisições;

CONSIDERANDO a exoneração á pedido da membra da presente comissão, servidora Daiane Kelly Komoroski através do Memorando CRTRRJ nº 533/2023;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Provisória conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada em 26 de abril de 2023 – 3ª Sessão.

DECIDE:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Art. 1º - RECOMPOR E NOMEAR os membros para a Comissão de Aquisições de Bens e Serviços no âmbito do CRTR/RJ, que passa a ser composta por:

- a) Sr. João Wilton Fialho – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- b) Sr. Luis Felipe Alvares Ferreira – MEMBRO DA COMISSÃO;
- c) Sra. Lara Cardoso Santino – MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 2º. A Comissão realizará seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR/RJ nº 003/2023.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor